ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA TERESA

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Santa Tereza
Endereço	Rua Antônio Tramontina (antiga Rua Tiradentes), nº 102 - Bairro Centro
Proprietário atual	Município de Santa Tereza
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 02/85, de 15/04/1985
Processos de tombamento	19.963-19.00-SEC/85
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 30
Data de inscrição no Livro do Tombo	25/07/1985
Publicação no DOE	09/08/1985

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O prédio da antiga Escola Estadual Santa Teresa foi construído entre 1938 e 1939, sendo doado ao Estado do Rio Grande do Sul. A instituição teve origens no Decreto nº 6.552, de 09/06/1937, que criou o Grupo Escolar Santa Teresa, iniciando atividades no prédio em 1939.

Entre 1968 e 1971, abrigou também a Escola Cenecista Santa Teresa. Em 1972, devido à interdição das instalações estaduais por problemas estruturais no barroteamento, as aulas foram transferidas para a Escola Cenecista. Em 1985, para preservar a identidade e memória local, a Prefeitura de Bento Gonçalves solicitou à Curadoria do Patrimônio do Estado o tombamento histórico, propondo sua restauração e reutilização como Biblioteca Distrital e Museu Histórico.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio histórico da Antiga Escola Estadual Santa Teresa. A proteção abrange a totalidade do volume edificado, suas fachadas, elementos decorativos, cobertura e sua implantação urbanística integrada à praça principal e ao núcleo urbano histórico do município.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado ao desenvolvimento educacional, social e cultural do antigo distrito de Santa Teresa e do município de Bento Gonçalves. Representa a memória da colonização italiana na Serra Gaúcha, tendo formado gerações de moradores locais.

- **Arquitetônico:** exemplar da arquitetura escolar pública da década de 1930. Destaca-se pela fachada simétrica, com porta central ladeada por seis janelas retangulares (três de cada lado), coroada por platibanda ornamentada por balaustrada e brasão com o escudo nacional centralizado.
- **Técnico-Construtivo:** edificação estruturada em alvenaria autoportante de tijolos de dois pavimentos (térreo e subsolo), cobertura em quatro águas com estrutura em madeira e telhas francesas, assoalho e barroteamento em madeira e esquadrias de madeira com vidros de 3 mm.
- **Urbano/Paisagístico:** implantação junto à praça principal de Santa Tereza. Ambiência harmoniosa do conjunto urbano histórico formado pelos velhos casarões de alvenaria vizinhos.
- **Social e Cultural:** espaço de valor afetivo e simbólico. A destinação formal proposta visa a transformação do bem em centro cultural comunitário (Biblioteca Distrital e Museu Histórico), garantindo sua fruição pública e preservação da memória local.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria original, gabarito de altura e integridade da fachada simétrica principal;
- A platibanda decorada com balaustrada e o brasão com o escudo nacional na parte central da fachada;
- Os elementos estruturais em alvenaria autoportante, assoalho, barroteamento em madeira e esquadrias originais;
- A cobertura em quatro águas com telhas francesas e o sistema de captação de águas pluviais (calhas e algerozes);
- A relação de vizinhança, alinhamento predial e integração visual com a praça central e o Núcleo Urbano Histórico.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Escola Estadual Santa Teresa deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 19.963-19.00-SEC/85 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Escola Estadual Santa Teresa, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 02/85), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.